



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - NOVA FÁTIMA - BA.

PODER
LEGISLATIVO
NOVA FÁTIMA - BA

sexta-feira, 28 de dezembro de 2018
Ano IV ♦ Edição Extraordinária nº. 100

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Josenaldo de Oliveira Porto

Vice-Presidente:

Saulo Rios Carneiro

1º. Secretário:

Emanoel Santos de Oliveira

2º. Secretário:

Antônio santos de Oliveira

**Câmara Municipal de
Nova Fátima**

Avenida Landolfo Alves
S/N

Bairro: Centro
CEP 44.642-000

☎ (75) 3234-1117

✉ diario@domunicipio.com

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº. 014/2018.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Imprensa Oficial
A publicidade legal levada a sério





PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA
CNPJ: 16.443.822/0001-87

DECRETO Nº 014/2018

**“EXONERA CARGOS EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA FÁTIMA**, Estado da Bahia, no uso da suas atribuições legais,
conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- Ficam exoneradas dos cargos comissionados de Tesouraria,
Secretaria e Controladora Interna, respectivamente as servidoras,
**ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES E LEIDE
MAIA DE OLIVEIRA**, lotadas na Câmara Municipal de Nova Fátima.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28/12/2018


JOSENALDO OLIVEIRA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Landolfo Alves S/Nº.- Centro- Nova Fátima- Bahia-CEP: 44.64
E-mail: camaranf.vereadores@bol.com.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.